



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

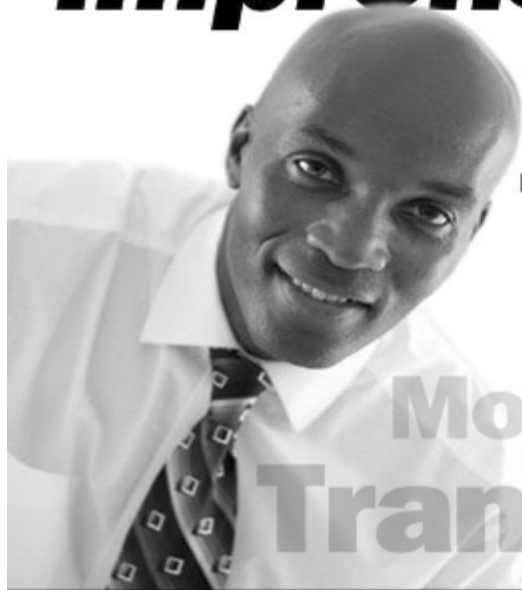
Quarta-feira • 21 de Novembro de 2018 • Ano IX • Nº 2799

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Decreto nº 410/2018-** Nomeia servidor e dá outras providências.
- **Decreto nº 411/2018-** Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Resolução nº 03 de 13 de novembro de 2018-** Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré- Ano 2018.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92
Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215
www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 410/2018

Nomeia servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 728/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de Secretária Escolar – SE do Quadro de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Nazaré, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Rosemary Santos Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 20 de novembro de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 411/2018

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que dispõe sobre a convocação para realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo a Resolução nº 202 de novembro de 2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nazaré-BA, a ser realizada nos dias 22 e 23 de novembro das 8 horas às 12 horas, no Auditório do Colégio Estadual Dr. José Marcelino de Souza, tendo como tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 20 de novembro de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Walsom Lopes, 13 – Centro, Nazaré – Ba, Tel: 75 -36362895
conselhosnazareba@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e compõe a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré – Ano 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Nazaré, em reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2018 no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 697/2009, que alterou as Leis 669/2008, 517/1998, 491/1996, 482/1995, 438/93 e a Lei 403/91 que cria o órgão.

- Considerando a Resolução nº 202 de 21 de novembro de 2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - CONANDA

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nazaré, conforme orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Art. 2º - Compor a Comissão Organizadora do evento:

- André Luís dos santos
- Maiara Farias de Almeida Alcântara
- Rosângela Souza
- Milena Carine Brito Sousa e Sousa
- Laís Nascimento Santana

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Nazaré.

Laís Nascimento Santana

Presidente